

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 906, de 26 de Maio de 1.970.

Denomina nome Club de Mães.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, decreta  
e Eu, sancino a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de PENHA LUSTOSA o Club /  
das Mães do Bairro da Liberdade, situado no dito bairro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL PATOS, aos 26 de /  
Maio de 1.970.

  
\_\_\_\_\_  
(Dr. Olavo Nóbrega de Souza)  
Prefeito Municipal.-